



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000157

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 2

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES CAPSEJ.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000157

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 2

Outro



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 02/2022

OBJETO – Serviços de assessoria do SIGA (Sistema integrado de gestão e auditoria) e do e-TCM, para gerenciamento e alimentação de todas as informações, englobando as informações do SIGA em todos os módulos de captura e do e-TCM em todos os módulos eletrônicos na manutenção dos trabalhos da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE – CAPSEJ.

CREDOR – THIAGO LIMA BRANDAO

CPF – 051.383.805-83

Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE – CAPSEJ.

CONTRATADO – CREDOR – THIAGO LIMA BRANDAO

CPF – 051.383.805-83

VALOR GLOBAL CONTRATADO R\$ 8.400,00

VIGENCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022

1

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000 Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000157

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 2



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N. 02/2022.

OBJETO – Serviços de assessoria do SIGA (Sistema integrado de gestão e auditoria) e do e-TCM, para gerenciamento e alimentação de todas as informações, englobando as informações do SIGA em todos os módulos de captura e do e-TCM em todos os módulos eletrônicos na manutenção dos trabalhos da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE – CAPSEJ.

CREDOR – THIAGO LIMA BRANDAO

CPF – 051.383.805-83

Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE – CAPSEJ.

CONTRATADO – CREDOR – TIAGO LIMA BRANDAO

CPF – 051.383.805-83

Projeto Atividade 09.272.0101.6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAPSEJ.

Despesa 339036000 – Outros serviços de terceiros p. física.

VALOR GLOBAL CONTRATADO R\$ 8.400,00

VIGENCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022

ASSINA PELA CONTRATANTE: Everton Araujo Sousa.

ASSINA PELO CONTRATADO: THIAGO LIMA BRANDAO

2

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000 Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000157

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 2



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Contrato nº01/2021

1º TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAPSEJ E DALMIR LIMA CERQUEIRA.

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - CAPSEJ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.091.318/0001-45, com sede à Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, Centro, São José do Jacuípe – BA, CEP 44698-000, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **Everton Araujo Sousa**, portador do CPF – 037.772.455-69 e RG - 1340535750, brasileiro, maior, casado, funcionário público, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, Sr. **DALMIR LIMA CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob nº 291.443.375-15, com endereço à Rua Ariel Vilaronga Rios, m 136 – nova moeda, São José do Jacuípe – BA - CEP: 44.698-000, doravante denominado **CONTRATADO**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CONSIDERANDO que permaneçam os motivos ensejadores no processo de Inexigibilidade de licitação nº 01/2021, o que ora é aditivado:

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições específicos ao artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93:

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do setor solicitado;

CONSIDERANDO que o processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2021, foi celebrado em 04/01/2021, iniciando em 04/01/2021, esgotando-se em 31/12/2021

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo integro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração desta Caixa de Previdência - CAPSEJ, à exceção daquelas previstas na legislação;

3

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000 Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000157

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 2



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01** ao Processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuados as obrigações do instrumento original.

E por assim se encontram justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto suas legais efeitos.

São José do Jacuípe, 04 de janeiro de 2022.

Everton Araujo souza
CAPSEJ Diretor
CONTRATANTE

DALMIR LIMA CERQUEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA 1: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____
CPF: _____

4
Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000 Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000157

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 2



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Contrato nº02/2021

2º TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAPSEJ E FÁBIO SERAFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - CAPSEJ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.091.318/0001-45, com sede à Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, Centro, São José do Jacuípe – BA, CEP 44698-000, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **Everton Araujo Sousa**, portador do CPF – 037.772.455-69 e RG - 1340535750 brasileiro, maior, casado, funcionário público, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **FÁBIO SERAFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.153.641/0001-06, com sede à Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 3665, Edifício Empresarial Multiplace, 1º Andar, Sala 114, Ponto Central, Feira de Santana – BA - CEP: 44.071-776, neste ato representado por seu sócio Sr. **Fábio Luiz Ribeiro Serafim**, inscrito no CPF/MF sob nº 001.456.735-02, inscrito na OAB sob nº 42.012, com endereço residencial à Av. Arthemina Pires, Tv Chácara Mirineu, nº 520, Condomínio Vila de Espanha, Bl. Zaragoza 25, AP 001, Bairro SIM, Feira de Santana, Bahia doravante denominado **CONTRATADO**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CONSIDERANDO que permaneçam os motivos ensejadores no processo de Inexigibilidade de licitação nº 02/2021, o que ora é aditivado:

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições específicos ao artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93:

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do setor solicitado;

CONSIDERANDO que o processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2021, foi celebrado em 04/01/2021, iniciando em 04/01/2021, esgotando-se em 31/12/2021

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000 Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000157

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 2



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração desta Caixa de Previdência - CAPSEJ, à exceção daquelas previstas na legislação;

RESOLVEM celebrar entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 02** ao Processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuados as obrigações do instrumento original.

E por assim se encontram justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

São José do Jacuípe, 04 de janeiro de 2022.

Everton Araujo souza
CAPSEJ Diretor
CONTRATANTE

FÁBIO SERAFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Fábio Luiz Ribeiro Serafim
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA 1: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____
CPF: _____

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000 Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000157

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 2



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Dispensa de Licitação n. 01/2022

OBJETO: Prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas de folha de pagamento e contabilidade para atender as necessidades da **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE – CAPEJ.**

Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE – CAPEJ.

CONTRATADA EMPRESA –NILTON FAGUNDES JUNIOR- ME

CNPJ – 13.927.630/0001-58

VALOR MENSAL R\$ 1.000,00 – VALOR GLOBAL CONTRATADO R\$ 12.000,00

VIGENCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022

7

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000 Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000157

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 2



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N. 01/2022

OBJETO: Prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas de folha de pagamento e contabilidade para atender as necessidades da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE – CAPSEJ.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE – CAPSEJ.

CONTRATADA EMPRESA –NILTON FAGUNDES JUNIOR- ME

CNPJ – 13.927.630/0001-58

Projeto Atividade 09.272.0101.6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAPSEJ.

Despesa 339039000 – Outros serviços de terceiros p. jurídica.

VALOR GLOBAL CONTRATADO R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com o valor mensal em R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

VIGENCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022

ASSINA PELA CONTRATANTE: Everton Araujo Sousa.

ASSINA PELA CONTRATADA –NILTON FAGUNDES JUNIOR

8

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000 Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000157

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 2



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 03/2022

OBJETO – Serviços prestados na manutenção e alimentação do sistema e-Social em todos os módulos na manutenção dos trabalhos da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE – CAPEJ.

CREDOR – R.S. VILAS BOAS

CNPJ – 08.265.533/0001-07

Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE – CAPEJ.

CREDOR – R.S. VILAS BOAS

CNPJ – 08.265.533/0001-07

VALOR GLOBAL DO CONTRATADO R\$ 18.000,00

VIGENCIA: 03/10/2022 A 31/12/2022

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000 Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000157

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 2



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N. 03/2022.

OBJETO – Serviços prestados na manutenção e alimentação do sistema e-Social em todos os módulos na manutenção dos trabalhos da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – CAPSEJ.

CREDOR – R.S. VILAS BOAS

CNPJ – 08.265.533/0001-07

Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – CAPSEJ.

CREDOR – R.S. VILAS BOAS

CNPJ – 08.265.533/0001-07

Projeto Atividade 09.272.0101.6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAPSEJ.

Despesa 3.3.90.39.0.0. – Outros serviços de terceiros p. jurídica.

VALOR GLOBAL CONTRATADO R\$ 18.000,00

VALOR MENSAL R\$ 1.500,00

VIGENCIA: 03/10/2022 A 31/12/2022

ASSINA PELA CONTRATANTE: Everton Araujo Sousa.

ASSINA PELO CONTRATADO: ROQUE S. VILAS BOAS.

10

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000 Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000157

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano 2

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.



“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 07/02/2022 a 07/05/2022, a servidora **MARIA ANGELICA FERREIRA SANTOS**, matrícula nº299, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Gari, admitida em caráter efetivo em 14/01/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 07 de fevereiro de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal